



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2021.

Ofício nº 670/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 386/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 386/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 681/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, conforme a Secretaria Municipal de Obras, informamos que nas gestões anteriores não houve grandes investimentos na área de pavimentação e dentro da atual gestão as vias adjacentes encontram-se em obras de macrodrenagem, sendo que ao finalizar tais obras, poderemos pavimentar toda a região, porém no momento, por motivos maiores, não consta em cronograma a pavimentação de tal via.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **670/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 386/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=36a7ad36-c009-4888-9e35-4d31390cbd44&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**36a7ad36-c009-4888-9e35-4d31390cbd44**

**Hash do Documento**

**734BC5F610B57667A55B7BAE02AF7EF0DB477CAC65481CEE551B0A0AD9978FB7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 23/08/2021 18:21:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 23/08/2021 18:36:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.